

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE S.A. PELA SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades abaixo qualificadas:

- (i) **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Capital do Estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 10º andar, Salas 1010 e 1011, Pituba, CEP 41810-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.404.287/0001-55, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.300.016.331, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Suzano”); e
- (ii) **FIBRIA CELULOSE S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.643.228/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.022.807, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Fibria” e, em conjunto com a Suzano, as “Partes” ou “Companhias”),

RESOLVEM firmar, pelos motivos e visando os fins adiante detalhados na forma dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o presente protocolo e justificação (“Protocolo e Justificação”) tendo por objeto a incorporação da Fibria pela Suzano, nos seguintes termos e condições:

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto. O presente Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da incorporação da Fibria pela Suzano, com sua consequente extinção e a transferência da integralidade do seu patrimônio para a Suzano (“Incorporação”).

1.2. Justificação. Após detida análise da conjuntura atual e da situação das empresas, a administração resolveu propor a incorporação da Fibria pela Suzano por acreditar que a efetiva integração das atividades da Fibria e da Suzano após a combinação de suas operações e bases acionárias, concluída em 14 de janeiro de 2019, permitirá a captura de ganhos de eficiência e de sinergias derivados da redução de custos e riscos operacionais, logísticos e administrativos.

2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO; TRATAMENTO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1. Forma. Em razão da Incorporação, a Suzano absorverá todo o acervo patrimonial da Fibria, sucedendo-a, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem

nenhuma solução de continuidade.

2.2. Data Base da Operação. A data base para a operação será o dia 31 de dezembro de 2018 (“Data Base”).

2.3. Critério de Avaliação. Os bens, direitos e obrigações componentes do patrimônio líquido da Fibria que será absorvido pela Suzano, serão avaliados pelos seus respectivos valores contábeis.

2.4. Empresa Avaliadora; Laudo de Avaliação. Os administradores das Partes nomeiam, neste ato, *ad referendum* da AGE Suzano e AGE Fibria (conforme definidas abaixo), como empresa avaliadora para proceder à avaliação, nos termos da Cláusula 2.3, a PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade com sede na Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 (“Avaliador”), ficando o Avaliador responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Fibria por seu valor contábil (“Laudo de Avaliação”), o qual passa a fazer parte integrante e indissociável do presente Protocolo e Justificação para os devidos fins de direito, nos termos do Anexo I.

2.4.1. Considerando que a Suzano é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Fibria e tendo em vista a decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 15 de fevereiro de 2018 no Processo SEI nº 19957.011351/2017-21, não será necessária a preparação do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

2.4.2. Nos termos do artigo 227, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a indicação do Avaliador será submetida à ratificação pela assembleia geral da Suzano que deliberar acerca da Incorporação.

2.4.3. Não há que se falar em direito de recesso aos acionistas da Suzano no contexto da Incorporação, uma vez que a legislação aplicável limita tal direito aos acionistas da incorporada e a Fibria é subsidiária integral da Suzano. Dessa forma, também não há que se falar em acionistas dissidentes, e, por consequência, de valor de reembolso de acionista da Fibria em decorrência da Incorporação.

2.4.4. O Avaliador declara (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Partes, ou, ainda, no tocante à Incorporação; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. O Avaliador foi selecionado para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que a empresa especializada tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

2.4.5. A Suzano arcará com todos os custos relacionados à contratação do Avaliador para a preparação do Laudo de Avaliação.

2.5. Patrimônio Líquido a ser Vertido; Modificação do Capital Social. Nos termos do Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Fibria para fins da Incorporação é de R\$ 14.149.003.510,55 (quatorze bilhões, cento e quarenta e nove milhões, três mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este o valor do acervo líquido a ser vertido para a Suzano. A Incorporação não resultará em aumento de capital da Suzano e, conseqüentemente, não haverá qualquer relação de substituição de ações, tendo em vista que a Suzano é detentora da totalidade do capital social da Fibria.

2.6. Elementos Patrimoniais da Fibria a Serem Transferidos à Suzano. Em decorrência da Incorporação, a totalidade dos elementos patrimoniais do ativo e do passivo da Fibria será transferida à Suzano.

2.6.1. Incluem-se entre os ativos e passivos da Fibria a serem transferidos à Suzano, a título meramente exemplificativo e sem prejuízo dos demais contemplados no patrimônio da Fibria, os seguintes: (i) todos os estabelecimentos e filiais da Fibria, independente de estarem listados ou não no Anexo II deste Protocolo e Justificação, os que passarão a ser operados pela Suzano a partir da Incorporação; (ii) todo o ativo imobilizado, inclusive, mas sem prejuízo dos demais, todos os imóveis listados no Anexo III, que se encontra depositado na sede da Suzano, (iii) todas as garantias pessoais e/ou reais outorgadas e prestadas por terceiros em favor da Fibria, e (iv) todos os contratos em que a Fibria é parte. Adicionalmente, serão transferidos à Suzano todos os empregados da Fibria, bem como as respectivas obrigações trabalhistas a eles relativas.

2.6.2. Para fins de esclarecimentos, como se trata de Incorporação todos os bens e direitos da Fibria passarão à Suzano por sucessão universal, independente se citados ou não nos Anexos mencionados neste Protocolo e Justificação.

2.7. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de realização da Incorporação serão absorvidas pela Suzano, incluindo tanto os eventuais resultados positivos quanto os negativos originados das mutações neste período, considerando, em cada caso, os respectivos elementos patrimoniais vertidos.

3. CONDIÇÃO SUSPENSIVA; APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS; CAPITAL SOCIAL

3.1. Condição Suspensiva. A consumação da Incorporação, estará, nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sujeita à verificação da aprovação pela ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários da Incorporação e da alteração

do controle direto da Fibria no que se refere aos terminais detidos pela Fibria e/ou suas controladas (“Condição Suspensiva”), sendo certo que, uma vez verificada (ou renunciada pelas Companhias) a Condição Suspensiva, (i) qualquer das Companhias poderá comunicar a outra sobre o implemento (ou renúncia) da Condição Suspensiva; e (ii) as Companhias divulgarão um aviso aos acionistas indicando, pelo menos a data em que a Incorporação será consumada, a qual deverá corresponder ao primeiro dia do mês imediatamente subsequente àquele em que a Condição Suspensiva foi verificada ou o primeiro dia do próprio mês quando a Condição Suspensiva for verificada no próprio primeiro dia do mês.

3.2. Atos de Aprovação. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.1, a efetivação da Incorporação também dependerá da realização dos seguintes atos (“Atos de Aprovação”), todos interdependentes, os quais deverão ser coordenados a fim de ocorrerem em primeira convocação na mesma data:

- (i) Assembleia Geral Extraordinária da Suzano para deliberar sobre a (a) aprovação da celebração do presente Protocolo e Justificação, (b) ratificação da contratação do Avaliador, (c) aprovação do Laudo de Avaliação, (d) aprovação da Incorporação, nos termos deste Protocolo e Justificação, e (e) autorização à diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações a serem discutidas e aprovadas pelos Acionistas (“AGE Suzano”); e
- (ii) Assembleia Geral Extraordinária da Fibria para deliberar sobre a (a) ratificação da assinatura do presente Protocolo e Justificação, (b) aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, e (c) autorização da administração a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações a serem discutidas e aprovadas pelos Acionistas (“AGE Fibria”).

3.2.1. A Suzano reconhece que, tendo em vista que a Incorporação não acarretará aumento de capital, o seu Estatuto Social não deverá ser alterado para este fim específico.

3.2.2. Os eventos descritos no presente Protocolo e Justificação, bem como as demais matérias submetidas aos acionistas das Partes na AGE Suzano e AGE Fibria que deliberarem sobre o Protocolo e Justificação, são negócios jurídicos reciprocamente dependentes, sendo premissa que um negócio não tenha eficácia sem que os demais também a tenham.

4. OUTRAS AVENÇAS

4.1. Informações Financeiras Pro Forma. Tendo em vista que a Incorporação configura negócio relevante, para fins da Orientação Técnica OCPC nº 06, as administrações das Partes elaboraram as informações financeiras *pro forma* de que trata o artigo 10 da Instrução da CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, conforme alterada.

4.2. Direito de Recesso. Considerando que a Fibria é uma subsidiária integral da Suzano, não há que se falar em acionistas dissidentes e/ou direito de recesso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Sucessão em Direitos e Obrigações. Nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, a Suzano assumirá a responsabilidade ativa e passiva relativa ao patrimônio da Fibria que lhe é transferido nos termos deste Protocolo e Justificação em virtude da Incorporação, sem solução de continuidade.

5.2. Implementação. Competirá às administrações das Partes praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Incorporação após a aprovação pelos Atos de Aprovação, inclusive reconhecer a existência de algum bem ou direito transferido à Suzano por meio da Incorporação.

5.3. Divulgação. A documentação aplicável estará à disposição dos acionistas da Suzano e da Fibria: (i) nas respectivas sedes sociais a partir da data de convocação da AGE Suzano e AGE Fibria, e/ou, conforme o caso, (ii) nos sites de Relações com Investidores da Suzano (<http://ri.suzano.com.br/>) e da Fibria (<https://ri.fibria.com.br/>) e (iii) nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.4. Alteração. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

5.5. Nulidade e Ineficácia. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

5.6. Renúncia. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subseqüente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

5.7. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretratável, sendo que as obrigações ora assumidas pelas Partes obrigam também seus sucessores a qualquer título.

5.8. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresse consentimento, por escrito, das Partes.

5.9. Título Executivo. Serve este Protocolo e Justificação assinado na presença de 2 (duas) testemunhas como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil, para todos os efeitos legais. As Partes reconhecem desde já que (i) este Protocolo e Justificação constitui título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; e (ii) está sujeito a execução específica na forma da legislação em vigor.

5.10. Lei Aplicável. Este Protocolo e Justificação será interpretado e regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

5.11. Foro. As Partes e suas respectivas administrações elegem o foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais divergências oriundas deste Protocolo e Justificação.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores das Partes este Protocolo e Justificação em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

FIBRIA CELULOSE S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I
AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DA FIBRIA CELULOSE S.A. PELA SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Laudos de Avaliação

Fibra Celulose S.A.

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de dezembro de 2018**

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores
Fibria Celulose S.A.

Dados da firma de auditoria

- 1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 02 de julho de 2018, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 147.246, em 30 de novembro de 2018, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. José Vital Pessoa Monteiro Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.473.821 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 856.126.186-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o nº 1PE016700/O-0, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Fibria Celulose S.A. ("Companhia") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Fibria Celulose S.A. em 31 de dezembro de 2018, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

- 2 A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2018 da Fibria Celulose S.A. tem por objetivo a incorporação dessa Companhia pela Suzano Papel e Celulose S.A.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

- 3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- 4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e

aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio do CTA 20/2014 (R1), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

- 5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

- 6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 14.149.003.510,55 (quatorze bilhões e cento e quarenta e nove milhões e três mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Fibria Celulose S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

- 7 Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:
- (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

José Vital Pessoa Monteiro Filho
Contador CRC 1PE016700/O-0

Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

**Balanco patrimonial sintético
Em 31 de dezembro de 2018**

Ativo	Reais	Passivo e patrimônio líquido	Reais
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	194.111.654,39	Empréstimos e financiamentos	1.632.189.315,17
Títulos e valores mobiliários	4.278.555.693,55	Instrumentos financeiros derivativos	276.406.614,90
Instrumentos financeiros derivativos	210.852.381,30	Contas a pagar aos fornecedores	933.054.926,15
Contas a receber de clientes	2.629.382.264,40	Salários e encargos sociais	367.244.184,86
Estoques	1.426.523.043,73	Impostos e taxas a recolher	44.229.282,13
Impostos a recuperar	196.657.048,45	Partes relacionadas	698.002.034,46
Dividendos a receber	1.907.521,35	Dividendos a pagar	663.438.916,64
Outros ativos	187.840.465,91	Demais contas a pagar	781.639.383,61
	<u>9.125.830.073,08</u>		<u>5.396.204.657,92</u>
Não circulante		Não circulante	
Títulos e valores mobiliários	172.890.870,73	Empréstimos e financiamentos	8.180.548.587,47
Instrumentos financeiros derivativos	455.324.614,73	Instrumentos financeiros derivativos	126.284.645,45
Impostos a recuperar	1.149.009.822,25	Partes relacionadas	15.844.736.918,27
Adiantamentos a fornecedores	587.253.264,98	Provisão para contingências, líquida	190.513.638,04
Depósitos judiciais	191.436.229,29	Demais contas a pagar	362.261.783,39
Impostos diferidos	746.407.338,21		<u>24.704.345.572,62</u>
Outros ativos	102.948.057,04		
		Total do passivo	<u>30.166.021.807,38</u>
Investimentos	8.610.739.161,92	Patrimônio líquido	
Ativos biológicos	4.246.532.121,28	Capital social	9.729.006.437,55
Imobilizado	14.557.311.125,70	Reserva de capital	14.189.921,57
Intangível	4.354.306.800,12	Ajuste de avaliação patrimonial	1.619.199.998,42
	<u>35.189.195.244,85</u>	Reservas de Lucros	2.786.607.153,01
			<u>14.149.003.510,55</u>
Total do ativo	<u>44.315.025.317,93</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>44.315.025.317,93</u>

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 foi preparado com o objetivo da avaliação do patrimônio líquido da Fibria Celulose S.A. (“Companhia”) para fins de incorporação dessa Companhia pela Suzano Papel e Celulose S.A.

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 foi elaborado e está apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração dessa informação financeira, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para o balanço patrimonial, estão divulgadas na Nota 1.19.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

1.1 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou na data da avaliação, para os itens que são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes aos ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

1.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1.3 Ativos financeiros

1.3.1 Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros ativos. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais onde, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de outros investimentos. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

(c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Compreende o saldo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo derivativos embutidos, opções de compra de ações e demais títulos e valores mobiliários. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

1.3.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.3.3 Impairment de ativos financeiros

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de apresentação do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são reconhecidos somente se houver evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e aquele evento de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- . dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- . uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- . quando a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não receberia;
- . torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- . o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- . dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira.

O montante do prejuízo é mensurado como sendo a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. No caso de investimentos classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, a perda acumulada - medida como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado abrangente - será reconhecida na demonstração do resultado.

1.4 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo com as variações lançadas em contrapartida do resultado.

Os derivativos embutidos em contratos principais não derivativos são tratados como um derivativo separadamente quando seus riscos e suas características não forem intimamente relacionados aos dos contratos principais e estes não forem mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No caso de derivativos embutidos sem característica de opções, estes são separados do seu contrato principal de acordo com os seus termos substantivos expressos ou implícitos, para que tenham valor justo zero no reconhecimento inicial.

Embora a Companhia faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, não é aplicada contabilização de *hedge* (*hedge accounting*).

1.5 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de celulose no decurso normal das atividades da Companhia, deduzidos da provisão para *impairment*, quando aplicável.

O cálculo da provisão é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas.

Nesse sentido, mensalmente a área de Tesouraria da Companhia analisa a posição de vencimentos da carteira de clientes nacionais e no exterior e seleciona os clientes que apresentem saldos vencidos para

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

avaliar a situação específica de cada um, bem como exerce o julgamento sobre o risco de perda envolvido, considerando a existência de seguros contratados, cartas de crédito, existências de garantias reais, situação financeira do cliente e envolvimento da área Jurídica em alguma execução. O resultado desse julgamento estabelece o montante financeiro a ser contabilizado como *impairment*. A constituição e a reversão da provisão para contas a receber são registradas no resultado do exercício.

1.6 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio das compras ou da produção e o valor de realização. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção.

As matérias-primas provenientes dos ativos biológicos são mensuradas ao valor justo menos as despesas de venda no ponto da colheita, quando são transferidas de ativo biológico para o grupo de estoques.

As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais.

1.7 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Os tributos sobre o lucro compreendem o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, correntes e diferidos. Esses tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, são reconhecidos no patrimônio em outros resultados abrangentes, na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial".

O encargo corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas nos países em que a Companhia e suas empresas controladas e coligadas atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

Os impostos e contribuições diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos e contribuições diferidos são determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e, que devem ser aplicadas quando forem realizados ou quando forem liquidados.

Impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas e coligadas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível.

Os impostos e contribuições diferidos ativos e passivos são apresentados pelo montante líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

1.8 Ativos intangíveis

(a) Ágio fundamentado na expectativa de rentabilidade futura

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de controladas é registrado como "ativo intangível". O ágio é testado no mínimo anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. O valor contábil do ágio é comparado ao seu valor recuperável, que é o maior entre o seu valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma investida incluem o valor contábil do ágio relacionado à entidade vendida.

O ágio é alocado à Unidade Geradora de Caixa ("UGC") ou grupo de unidades geradoras de caixa para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para a UGC que deve se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. Cada UGC ou grupo de UGCs para qual o ágio é alocado representa o menor nível dentro da entidade na qual o ágio é monitorado para propósitos internos da Administração.

(b) Banco de dados

Compreende o conhecimento técnico construído ao longo de vários anos e à base de dados de tecnologia florestal e industrial originados da aquisição da Aracruz Celulose S.A. Estes ativos proporcionam uma melhora na produtividade dos eucaliptos por hectare e nos processos industriais de produção de celulose.

O banco de dados *foi reconhecido* pelo valor justo na data da aquisição, uma vez que tem vida útil definida e está registrado pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa anual de 10% e registrada no resultado.

(c) Relacionamento com fornecedor

Este ativo intangível abrange o valor do contrato legado pela Companhia na aquisição da Aracruz, relacionado ao fornecimento de produtos químicos.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Esse ativo foi reconhecido pelo valor justo na data da aquisição, uma vez que tem vida útil definida e está registrado pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização, é calculada pelo método linear, com base na taxa anual de 6,3%.

(d) Desenvolvimento e implantação de sistemas (softwares)

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso; (ii) a Administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo; (iii) o *software* pode ser vendido ou usado; (iv) o *software* gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados; (v) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*; e (vi) o gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados pelo método linear, com base na taxa anual de 20%.

1.9 Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil econômica dos respectivos componentes. Os terrenos não são depreciados. Abaixo, estão as taxas médias anuais de depreciação dos bens classificados no ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2018, de acordo com a vida útil estimada dos bens:

Imóveis	4%
Máquinas, equipamentos e instalações	5,5%
Outros	10 a 20%

O custo das principais reformas é capitalizado quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Reparos e gastos com manutenção são apropriados ao resultado no período de competência.

Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, caso aplicável, ao final de cada exercício.

Se o valor contábil de um ativo for maior do que seu valor recuperável, constitui-se uma provisão para *impairment* de modo a ajustá-lo ao seu valor recuperável estimado.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o valor contábil e são reconhecidos no resultado.

1.10 Operações de arrendamento mercantil

No começo de um contrato a Companhia define se um contrato ou conjunto de contratos é ou contém um arrendamento quando: (i) o cumprimento do contrato é dependente do uso daquele ativo especificado e, (ii) o contrato contém direito de utilização do ativo.

Os arrendamentos mercantis de imobilizado nos quais a Companhia fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fossem uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade fica com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais.

Os valores de pagamentos mínimos devidos pelos arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo concedido pelo arrendador) são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento. Os valores de pagamento contingentes (que são aqueles que não são uma quantia fixada, mas se baseiam na quantia futura de um fator que se altera como por exemplo volume de madeira em pé) são contabilizados nos períodos em que são incorridos.

Os valores de arrendamento operacional são contabilizados contra resultado exceto quando correspondem a arrendamento de terras usadas na plantação de florestas, neste caso sendo reconhecidos contra o custo do ativo biológico.

1.11 Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo semestralmente (junho e dezembro), deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. Sua exaustão é calculada com base na colheita das florestas. A avaliação do valor justo dos ativos biológicos é realizada pela Administração da Companhia e reconhecido em contrapartida no resultado.

Os ativos biológicos correspondem às florestas de eucalipto provenientes exclusivamente de plantios renováveis e são destinados para produção de celulose branqueada. O processo de colheita e replantio tem um ciclo aproximado de sete anos.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1.12 Impairment de ativos não financeiros, exceto ágio

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente UGC. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

1.13 Contas a pagar aos fornecedores

Correspondem às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. São normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

1.14 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e são, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método de taxa efetiva de juros.

1.15 Benefícios a administradores e empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia participa de plano de pensão, administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego, classificado como contribuição definida. Nesse plano, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada e não tem obrigações legais nem contratuais de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço no período corrente e anterior. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos e são registrados no resultado do exercício em que são devidas.

(b) Assistência médica (pós-aposentadoria)

A Companhia oferecia benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados em função de um acordo coletivo concedendo de forma vitalícia esse benefício a um grupo determinado de empregados e está fechado para novos participantes desde julho de 2007.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

O passivo relacionado ao plano de assistência médica aos aposentados é registrado pelo valor presente da obrigação. A estimativa da Administração da obrigação de benefício definido é calculada anualmente em conjunto com atuários independentes. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado por um fluxo de caixa descontado.

As alterações no valor presente do plano decorrentes dos juros incorridos são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

(c) Participação nos lucros e programa de bônus

As provisões para participação nos resultados e pagamento de bônus, calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração, são contabilizadas no resultado do exercício.

1.16 Ativos e passivos contingentes

Ativos anteriormente tratados como contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado e cujo valor seja possível de mensurar.

Passivos contingentes são provisionados na medida em que a Companhia espera desembolsar fluxos de caixa. Processos tributários e cíveis são provisionados quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Processos trabalhistas são provisionados com base no percentual histórico de desembolsos. Passivos contingentes de natureza tributária e civil avaliados como de perdas possíveis e remotas não são provisionados.

1.17 Provisão com obrigações de desmobilização de ativos

Refere-se, basicamente, aos custos para o descomissionamento de células de aterro industrial e desativação dos ativos vinculados aos aterros. A provisão é constituída com o registro de passivo de longo prazo com contrapartida a um item do ativo imobilizado. O registro inicial desse passivo e do ativo corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente por uma taxa livre de risco ajustada (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto de longo prazo atualizada e registrado contra o resultado do exercício. O ativo é depreciado linearmente pela vida útil do bem principal e registrado contra o resultado do exercício.

1.18 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo, apurado com base no estatuto social e na política de dividendos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é destacado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como “Dividendos adicionais propostos”, até aprovação pelos acionistas, em assembleia geral.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1.19 Estimativas e premissas contábeis críticas

A Companhia faz estimativas com relação ao futuro com base em premissas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A Administração acredita que as estimativas e premissas que podem apresentar um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Ativos e passivos fiscais diferidos

Os ativos e passivos fiscais diferidos são baseados principalmente em diferenças temporárias entre os valores contábeis nas demonstrações financeiras e a base fiscal. Se a Companhia e suas subsidiárias operarem com prejuízo ou não forem capazes de gerar lucro tributável futuro suficiente, ou se houver uma mudança material nas atuais taxas de imposto ou período de tempo no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, seria necessário uma reversão de parte significativa do ativo fiscal diferido, podendo resultar em um aumento na taxa efetiva de imposto.

A Companhia apresenta histórico de lucro tributável que vem absorvendo recorrentemente os créditos diferidos ativados. A Administração entende, com base nas projeções de resultado, aprovadas pelos níveis apropriados, que a realização dos créditos diferidos é provável.

(b) Benefícios a empregados

O valor atual de obrigações do plano de assistência médica depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais e utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os saldos das obrigações atuariais, está a taxa de desconto calculada com base nas taxas de retorno oferecidas pelo Governo, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações do plano de assistência médica.

(c) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Quaisquer alterações nas premissas utilizadas para os cálculos envolvendo o valor justo de instrumentos financeiros poderiam afetar significativamente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

(d) Ativos biológicos

O cálculo do valor justo dos ativos biológicos leva em consideração diversas premissas com alto grau de julgamento. Quaisquer mudanças nessas premissas utilizadas podem implicar na alteração do resultado do fluxo de caixa descontado e, conseqüentemente, na valorização ou desvalorização desses ativos.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Seguem as principais premissas utilizadas pela Administração no cálculo do valor justo dos ativos biológicos, e a correlação entre as mudanças nessas premissas e o valor justo:

Premissas utilizadas	Impacto no valor justo dos ativos biológicos
Área de efetivo plantio (hectare)	Aumenta a premissa, aumenta o valor justo
Incremento médio anual (IMA) - m ³ /hectare	Aumenta a premissa, aumenta o valor justo
Preço líquido médio de venda - reais/ m ³	Aumenta a premissa, aumenta o valor justo
Remuneração dos ativos próprios que contribuem - %	Aumenta a premissa, diminui o valor justo
Taxa de desconto - %	Aumenta a premissa, diminui o valor justo

Para a premissa denominada “área de efetivo plantio”, considera-se que as florestas imaturas (até dois anos de idade da data do plantio) sejam mantidas a custo histórico, em decorrência do entendimento da Administração de que durante esse período, o custo histórico dos ativos biológicos se aproxima de seu valor justo.

A premissa relativa aos “preços médios líquidos de venda” dos ativos biológicos (medidos em R\$/m³) é suportada somente em pesquisas de preços de mercado, com o objetivo de maximizar a utilização de dados externos e independentes para fins da mensuração do valor justo das florestas.

(e) Revisão da vida útil e recuperação de propriedades, plantas e equipamentos

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

(f) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. A Companhia avalia individualmente parte substancial dos processos nos quais é parte envolvida.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 21 de fevereiro de 2019

Fibria Celulose S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Avaliação de perda (*impairment*) estimada do ágio

Anualmente, ou em período menor, quando há alguma alteração nas circunstâncias que acarretariam na redução do valor recuperável das unidades geradoras de caixa para as quais existem ágios registrados, a Companhia realiza testes para eventuais perdas (*impairment*) no ágio. Os valores recuperáveis das UGCs foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas.

* * *

